



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.645, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Revoga, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor público Leandro Roehrs.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pelo servidor sob nº 1275/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor efetivo **Leandro Roehrs** por meio da Portaria nº 7.347/2019, lotado no cargo Instrutor de Esportes, matrícula nº 2.359-1, nomeado pelo Decreto nº 5.060/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal